



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RS 494, 1644 – Anexo 01 - Centro – Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (51) 3605-1263 – E-mail: comdica@morrinhosdosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 002/2023

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para Eleição de Conselheiro Tutelar”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao dispositivo na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 2.526/2023, de 11/04/2023, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral que atuarão no Processo Eleitoral, para o cargo de Conselheiro Tutelar em Morrinhos do Sul.

Art. 2º - Os membros da Comissão Eleitoral são conselheiros do COMDICA, respeitada a paridade pela Portaria nº 119/2023 de 11/04/2023.

Parágrafo único: Compõe a Comissão Eleitoral:

Membro	Órgão ou Entidade Representativa
Sônia Regina Sala Magnus	Secretaria Municipal de Assistência Social
Deivite dos Santos Hendler	Secretaria Municipal de Educação
Neiva Hendler Carlos Raupp	Clubes de Mães Todos os Santos
Afranio Alves da Rosa	SIMOS – Sindicato dos Servidores Municipais de Morrinhos do Sul

Art. 3º - A referida Comissão será responsável pelo recebimento dos Registros de candidaturas, de recursos, análise e homologação das mesmas, bem como, publicação das decisões, através de resolução.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 20 de abril de 2023.


ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA

Secretária


NEIVA HENDLER CARLOS RAUPP

Presidente